



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

Portaria nº MTO.0069/2015, de 6 de outubro de 2015

Faz alterações na composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do IFSP Câmpus Matão.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 2.710, de 05 de agosto de 2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria 2.071 de 12 de junho de 2015 que dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP e o recebimento do Memo. S/N de 11 de fevereiro de 2015 da Coordenação de Curso de Alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** os servidores Flávio Tambelini, Fernanda Carvalho Humann, e Jean Carlos Rodrigues da Silva da condição de representantes titulares, bem como dispensar os servidores Higor Henrique de Souza Oliveira, Kelly Tafari Catelam e Alecio Rodrigues de Oliveira da condição de representantes suplentes.

Art. 2º. **DESIGNAR** como representantes titulares do colegiado os servidores Alecio Rodrigues de Oliveira, Glaucia Santos Vieira e Kelly Tafari Catelam, bem como designar os servidores Eduardo Ribeiro Rodrigues, Juliana Infante e Ana Augusta Mendonça de Oliveira como membros suplentes do respectivo Colegiado de Curso.

Art. 3º. Para a composição total do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do Câmpus Matão, consideram-se também os servidores já designados pela Portaria 2.912, de 07 de julho de 2014, sendo sua composição atual:

Presidente
Márcia Luzia Rizzatto

	Titulares	Suplentes
Representantes Docentes	Alecio Rodrigues de Oliveira	Ana Augusta Mendonça de Olivera
	Gisele Baraldi Messiano	Caroline Peters Pigatto de Nardi
	Glaucia Santos Vieira	Eduardo Ribeiro Rodrigues
	Kelly Tafari Catelam	Juliana Infante
	Valéria M. da Silva Eleutério Pulitano	Vanessa Cristina Gonçalves
Representantes Técnico-Administrativos	Tatiana Novack	Luciane Penteado Chaquime
Representantes Discentes	Carolina Kurebayashi Veloso	Francisca Tania da Silva Souza

Art. 5º. Para fins de contagem de mandato, consideram-se as datas de Portarias de designação de cada representante.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2015.

CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL